

RE: Solicita Esclarecimentos - DESO - Licitação Pública 012/2021

Rodrigo Fernando Meneses de Oliveira <rodrigooliveira@deso-se.com.br>

Sex, 02/07/2021 10:41

Para: Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br>

1) O termo de referência cita como 1º critério de classificação de riscos "Impacto" e em alguns trechos "Relevância" e "Vulnerabilidade" em outros. Não cita "Probabilidade". Pergunta-se:

a) Qual o conceito de relevância? É o mesmo de vulnerabilidade? É probabilidade?

Podem considerar que a relevância abrange o conceito de vulnerabilidade e a probabilidade dessa vulnerabilidade ser explorada por alguma ameaça. Sendo assim, pode entender como probabilidade tanto a relevância quanto a vulnerabilidade.

a.1.) Se for probabilidade, existem informações históricas estatísticas para cálculo dessas informações?

Sim, e deverão ser levantadas pela consultoria no desenvolvimento dos trabalhos.

a.2.) Se for vulnerabilidade a DESO entende que esta informação é baseada em julgamento da consultoria e não em dados estatísticos e não é possível quantificar riscos com base em vulnerabilidade, apenas grau de exposição baseado em julgamento?

Também deverá ser analisada a probabilidade da ameaça explorar a vulnerabilidade do processo.

2) O termo de referência cita a "Participação nas reuniões mensais do Comitê de Riscos, através de videoconferência, com carga horária mensal de 8 (oito) horas" para a FASE III – MONITORAMENTO CONTÍNUO. Pergunta-se:

b) Esta é a carga horária total mensal a ser aplicada nos 5 meses de monitoramento? Caso negativo, qual a carga horária esperada?

8 horas por mês, através de videoconferência.

3) Em relação a ferramenta de Gestão de Riscos. Pergunta-se:

c) É esperado que a contratada implemente a ferramenta de gestão de riscos ou apenas indique as ferramentas disponíveis?

A responsabilidade da futura Contratada está limitada à elaboração das especificações técnicas para contratação de ferramenta automatizada pela DESO e indicação dos softwares existentes no mercado que atendem a tais especificações, justificando as alternativas propostas.

d) É correto concluir que a execução da etapa III – MONITORAMENTO CONTÍNUO será feita sem a ferramenta em operação, considerando que após indicação da Consultoria, a DESO necessitará de processo licitatório para selecionar e contratar a ferramenta, além do tempo requerido para implantar e treinar os responsáveis que operarão a ferramenta e tais prazos não estão previstos em cronograma?

Caso a contratação da ferramenta e o treinamento não ocorram até a fase de monitoramento contínuo, este deverá ser realizado através de planilha eletrônica (Excel, LibreCalc, PowerBI, etc).

At.te,

Rodrigo Fernando Meneses de Oliveira
Assessor de Planejamento e Gestão Empresarial
DESO - Companhia de Saneamento de Sergipe

De: Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br>

Enviado: quarta-feira, 30 de junho de 2021 09:48

Para: Rodrigo Fernando Meneses de Oliveira <rodrigooliveira@deso-se.com.br>

Assunto: ENC: Solicita Esclarecimentos - DESO - Licitação Pública 012/2021

Sr Gestor bom dia,

Encaminhamos solicitação de esclarecimento referente ao Edital LP012.2021 enviado pela licitante

Favor enviar resposta a esta CPL até o próximo dia 05/07/2021, para que possamos responder ao interessado em tempo hábil.

Att,



Hercilio da Silva Ramos Junior

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Deso

Mat.: 3066-6

De:

Enviado: quarta-feira, 30 de junho de 2021 09:19

Para: Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br>